



DECRETO Nº 328/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**"REVOGA EFEITOS DO DECRETO Nº 105/2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: O término do mandato do atual prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM revogados os efeitos do Decreto nº 105/2016, que designa servidora para responder como gestora do Fundo Municipal de Saúde, a sra **MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA**, matrícula nº 374-3, com lotação na mesma Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 30 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Sec. De Administração e Fazenda